



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR À MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

OBJETO: Contratação de empresa para eventuais serviços de manutenção corretiva (rebobinamento dos motores) das bombas centrífugas (injetoras, submersíveis e submersas), utilizadas nos sistemas de bombeamento de água e esgotamento sanitário da capital e interior do estado, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas neste instrumento.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa F R DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, referente ao Edital de Licitação do Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial - Sob o Sistema de Registro de Preços nº 006/2026, informa-se, inicialmente, que a solicitação foi protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, razão pela qual o pedido é conhecido, por ter sido apresentado tempestivamente.

Considerando que o questionamento formulado versa sobre matéria de natureza eminentemente técnica, os autos foram encaminhados à Gerência de Manutenção Eletromecânica - GME, setor requisitante, para análise e manifestação.

Após análise da matéria, o setor técnico competente manifestou-se por meio do Despacho nº 63/2026/GME, cuja íntegra segue anexa à presente resposta e passa a integrar este documento para todos os fins.

Dessa forma, adota-se integralmente a manifestação apresentada pela área técnica, a qual constitui a resposta oficial ao pedido de esclarecimento formulado pela interessada.


A presente resposta é disponibilizada para conhecimento de todos os



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

interessados, passando a integrar o Edital para todos os efeitos, sem alteração das condições inicialmente estabelecidas.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**
Data: 09/06/2026 09:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação
PORTARIA Nº 481/2023 - GEP/PRE



DESPACHO Nº 63/2026/GME

PROCESSO Nº: 267/2025

INTERESSADO: GME

DESTINO: SULIC/AGENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento acerca do edital.

OBJETO: Contratação de empresa para eventuais serviços de manutenção corretiva (rebobinamento de motores) das bombas centrífugas (injetoras, submersíveis e submersas) utilizadas nos sistemas de bombeamento de água e esgotamento sanitário da capital e interior do estado.

Vieram os autos para manifestação desta GME quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa F R DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. acerca dos eventuais serviços de manutenção corretiva (rebobinamento de motores) das bombas centrífugas (injetoras, submersíveis e submersas) utilizadas nos sistemas de bombeamento de água e esgotamento sanitário da capital e interior do estado, objeto do Pregão – forma presencial – Sob o Sistema de Registro de Preços nº 006/2026, acostado às folhas nº 313/314.

Cabe ressaltar que, conforme Art. 80, parágrafo único do RILC da CAER, o Termo de Referência, bem como todos os anexos que compõem o instrumento convocatório são partes integrantes do edital de licitação, portanto, possuem a mesma força jurídica do corpo principal.

Dessa forma, em resposta ao questionamento, informamos que o Termo de Referência, alíneas “d” e “e” do **subitem 4.1** fazem referência a utilização/qualidade dos materiais a serem empregados pela contratada nos serviços, bem como da garantia, assim como, o **item 6** contempla toda a metodologia dos serviços de rebobinamento e o **subitem 6.1.8** informa que todo os materiais e equipamentos necessários ao serviço serão fornecidos pela contratada.

Nesse sentido, esclarecemos que, de acordo com os questionamentos da empresa F R DE CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, esta GME se manifesta:

1 – O objeto da contratação contempla, exclusivamente, os serviços de rebobinamento dos motores elétricos e bombas?



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
Gerência de Manutenção Eletromecânica - GME

Resposta – SIM, inclusive todos os motores e estatores estão relacionados no item 3 do Termo de referência, anexo I do edital.

2 – Caso sejam identificadas outras necessidades durante a manutenção, como substituição de rolamentos, ventoinhas ou execução de serviços de tornearia, tais serviços deverão ser executados pela contratada?

Resposta – Os serviços a serem executados pela contratada serão conforme descritos no edital, ou seja, rebobinamento de motores, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao serviço.

3 – Caso o objeto seja restrito apenas ao rebobinamento, a CAER fornecerá as peças e componentes necessários a substituição?

Resposta – Conforme subitem 6.1.8 do anexo I do edital, todos os materiais e equipamentos necessários ao serviço serão fornecidos pela contratada.

Boa Vista, 8 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Jairo de Pinho
Gerente de Manutenção Eletromecânica – GME
Portaria nº226/2019-GEP-PRE

